

publicação legal

MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
Compras e Contratos
Termo Homologação e Adjudicação
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Dispensa de Licitação
Para Compras e Outros Serviços
52/2021
Processo Administrativo: 1431/2021
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO tendo em vista a decisão proferida pela comissão de abertura e julgamento de licitações.

Table with 6 columns: Item, Produto, Unidade, Marca, Qtd, Valor Unitário, Valor Total. Includes items like FILTRO DE COMBUSTIVEL SEPARADOR COM SENSOR, FILTRO DE AR EXTERNO, etc.

Paraiso do Norte, 2 de junho de 2021.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

MIRADOR
PREFEITURA MUNICIPAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Fabiano Marcos da Silva Travain, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial, as contidas na L.O.M. e considerando os ditames da Lei Federal n.º 8.666/93 (consolidada) c/c Lei Federal n.º 10.520/2002, face ao constante nos autos de Processo – Pregão Eletrônico n.º 037/2021.

Paraiso do Norte, 2 de junho de 2021.
CARLOS ALBERTO VIZZOTTO
PREFEITO DO MUNICÍPIO
CPF: 464.266.989-20

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 001/2021-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 002/2021-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 003/2021-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 004/2021-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 005/2021-RH

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Extrato de Contrato de Trabalho Por Tempo Determinado nº 002/2021-RH

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
enida Tapejara, 88 - CEP 87.780 - 000 - Fone: (044) 3431 1132 - CGC: 76.476.558/0001-58
www.paraisodonoroeste.pr.gov.br
PORTARIA Nº 157, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE
Estado do Paraná
Exercício: 2021
TERMO DE ADITIVO
6º Termo aditivo do contrato nº 87/2020, decorrente de Pregão nº 23/2020 de REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE 950 CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER FAMILIAS/INDIVIDUOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Decreto nº 137/2021
Concede Aposentadoria Voluntária Integral e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 214/2021
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
Portaria nº 214/2021
Designa servidora pública municipal e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Praça Rui Barbosa, nº 2 - Fone (44) 3447-1298
CEP: 87.750-000 - Alto Paraná - Paraná
http://www.cmatoparana.pr.gov.br / e-mail: camara@cmaltoparana.pr.gov.br
PORTARIA Nº 22/2021
O Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 7º, da Lei Municipal nº 2.813/2017, RESOLVE:

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE
ESTADO DO PARANÁ
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (044) 429-1319 - CEP 87998-000
DECRETO Nº 134/2021
SUMULA-CONCEDE APOSENTADORIA POR IDADE AO SERVIDOR MUNICIPAL EFETIVO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE/AMUNPAR
Entrega do envelope: até 30/08/2021, às 16:30 horas.
3. A presente Chamada Pública vinculada ao Chamamento Público 03/2020 tem por objeto o Credenciamento de Pessoas Jurídicas para prestação de serviços ainda neste exercício, prioritariamente nas seguintes áreas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 136/2021.
Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ
Estado do Paraná
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR
E-mail: pmaltopr@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br
DECRETO Nº 136/2021.
Dispõe sobre a convocação da Conferência Municipal de Saúde e dá outras providências.



















Classificados: 44 3421-4050

Central de assinatura: 44 3421-4050

# CLASSIFICADOS

Bons negócios todos os dias

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**Chevrolet**  
ASTRA SEDAN - AUTO-MÁTICO, 2009, COMPLETO, PRATA, FLEX - R\$ 26.990,00 - F. 99917-0588.

CELTA - 2013, 4 PORTAS, BRANCO, FLEX, R\$ 21.990,00 - R\$ 99800-1707.

MERIVA PREMIUN - TOP DE LINHA, PRATRA, BANCOS EM COURO, FLEX, ANO 2010 - R\$ 26.990,00 - 99136-5969.



**Fiat**  
BARATO - FIAT IDEA ADVENTURA, 2011, Flex) - R\$ 30.980,00 - Fone: 99917-0588.

FIAT TORO FREEDON - DIESEL, 2017, PRETA, BX KM, COMPLETA. FONE 99917-0588.



**Ford**  
ECOSPORT XLS 1.6 - RE-PASSE - Prata, Ano 2004. R\$ 19.990,00 - Fone 99800-1707.

FIESTA HATCH - 2013, Flex, 4 pts, Completo. R\$ 27.990,00 - Fone: 99136-5969.

FORD ECOSPORT FREE - 1.5, AUTOMÁTICA, PRATA, COMPLETA - REVISADA - ANO 2018 - R\$ 74.990,00 - FONE: 99136-5969.

FORD KA - FINANCIADO 100% - SEM ENTRADA: 60X R\$ 499,00 - 2011, PRATA, FLEX FONE: 99800-1707.

FORD KA SE HATCH - 2015, PRATA, COMPLETO, R\$ 36.900,00 - FONE 99966-2100.

NEW FIESTA SEL HATCH 1.6 - COMPLETO, BRANCO, BX KM, ÚNICA DONA, ANO 2017. REVISADO, NA GARANTIA. R\$ 53.990,00 - FONE 99966-2100.



**Volkswagen**  
POLO SEDAN 1.6 - Prata, Completo, ano 2010. R\$ 27.990,00 - Fone: 99917-0588.

**NÃO DEIXE SUA EMPRESA DE FORA**  
LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**POSTO MINAS**

<b>Etanol</b>	<b>Gasolina Aditivada</b>
<b>R\$ 4,15</b>	<b>R\$ 5,39</b>
<b>Diesel</b>	 <b>SKOL 2,50</b> LATA GELADA
<b>R\$ 4,13</b>	
ACEITAMOS TODOS CARTÕES CRÉDITO / DÉBITO	
Av. Paraná, 484 - (44) 3422-3000	

## COVID-19

# Primeiro caso da variante indiana é confirmado no Paraná

A Secretaria de Estado da Saúde registrou nesta quarta-feira (2) o primeiro caso da cepa B.1.617 no Paraná, popularmente conhecida como variante indiana ou delta, na nova classificação da Organização Mundial da Saúde (OMS). A identificação foi realizada por sequenciamento genômico do vírus SARS-CoV-2, realizado pela Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz) com amostra de um caso confirmado do Paraná.

Uma mulher de 71 anos, residente no mu-

nicipio de Apucarana, no Vale do Ivaí, com comorbidades, apresentou os sintomas da doença no dia 19 de abril após contato com casos confirmados. Ela realizou coleta de exame RT-PCR para diagnóstico da Covid-19 no dia 26 de abril. Chegou a ficar hospitalizada e teve alta.

A paciente morava com o marido de 74 anos e o filho de 58. Os três foram diagnosticados com Covid-19. O filho faleceu no dia 17 de maio. A equipe de Vigilância Epidemiológica municipal realiza acompanhamento

dos familiares e contatos próximos e abriu investigação epidemiológica sobre o caso.

O Laboratório Central do Estado (Lacen/PR) envia à Fiocruz, semanalmente, amostras de casos confirmados de Covid-19 para monitoramento das cepas circulantes no Estado do Paraná. O critério de seleção é aleatório e levou à identificação desse caso, que não era considerado suspeito de infecção por alguma Variante de Preocupação (VOC).

O Lacen/PR está rea-

lizando a busca de amostras confirmadas para Covid-19, com data de coleta 15 dias anteriores e 15 dias posteriores à data de coleta do exame do caso confirmado, em toda a região da 16ª Regional de Saúde, que abrange 17 municípios.

Suspeito - O Paraná registra ainda um caso suspeito da cepa B.1.617. Trata-se de um homem de 38 anos, residente em Cascavel, no Oeste do Estado. A amostra foi remetida à Fiocruz e aguarda o resultado o sequenciamento genômico.

## SAÚDE

# Paranavaí não registrou mortes por dengue em 2021

Paranavaí não registrou mortes por dengue desde em 2021. Esta é uma das informações do boletim, publicado ontem pela Prefeitura do Município. O chamado Boletim da Dengue de Paranavaí mostra que desde o dia 1º de agosto de 2020 até esta quarta-feira, dia 2 de junho de 2021, foram notificados

1.239 casos suspeitos de dengue.

Deste total, 172 casos foram confirmados, 1.043 descartados e 24 ainda são suspeitos (aguardam resultado). Os números são contabilizados a partir do dia 1º de agosto de 2020, seguindo o ano epidemiológico estabelecido pela SESA (Secretaria de Estado da Saúde).

## publicação legal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Tapajós, 88 - CEP: 87.700-000 - Fone: (844) 3431-8000 - CNPJ: 25.476.596/0001-00  
www.paraisodonoeste.pr.gov.br e-mail: gabinete@paraisodonoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 1.174/2021, DE 01 DE JUNHO DE 2021.

**Súmula:** Declara de Utilidade Pública para fins de Instituição de Serviço de Passagem e dá outras Providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PARAÍSO DO NORTE, Carlos Alberto Vizzotto, no pleno exercício de suas atribuições legais e com fulcro no artigo 61, I, "d" da Lei Orgânica do Município de Paraíso do Norte, bem como, Decreto Federal nº 3.365 de 21 de junho de 1941.

**CONSIDERANDO** que a servidão administrativa é o direito real que autoriza o Poder Público a usar a propriedade imóvel privada para permitir a execução das obras e serviços de interesse coletivo;

**CONSIDERANDO** que a execução do Projeto apresentado pelo Departamento de Engenharia do Município de Paraíso do Norte/PP para conclusão das obras voltadas para a alça de acesso e o Trevo de Acesso que liga a PR-495 ao Complexo Industrial da GT FOODS demanda a instituição de servidão administrativa de passagem para inserção de galeria pluvial e de área de passagem;

**CONSIDERANDO** que as ações desenvolvidas pela Administração Pública devem se orientar pela Supremacia do Interesse Público sobre o Particular;

DECRETA:

Art. 1º Ficam declaradas de Utilidade Pública, para fins de servidão de passagem, por via amigável ou judicial, as áreas de terras abaixo descritas e individualizadas:

I - Lote de terras sob nº 79-G, da subdivisão do lote nº 79, da Gleba 3, 2ª Seção, Colônia Paranavaí, com área de 472,80 m², Perímetro: 194,37 m, Matrícula: 570, Município de Paraíso do Norte/PR.

- "Partido de um marco cravado junto ao limite da Faixa de Domínio da PR-492 (localizado a 25,00 metros ortogonal ao eixo da Rodovia), segue confrontando com a Faixa de Domínio no rumo NE 27º03'33" SW, com distância de 31,69 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Lote B-Remanescente no rumo SE 56º12' NW, com distância de 20,11 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Lote A pelos seguintes rumos e distâncias: SW 27º55'43" NE, com distância de 10,23 metros, SW 73º05'47" NE com distância de 27,52 metros, até o ponto inicial da descrição deste perímetro.  
**Proprietário:** Gonçalves e Tortolla S/A ou quem de direito.

III - Lote B-Remanescente, subdividido do Lote B, resultado do desmembramento de uma da área de terras de 3,75 alqueires paulistas, destacada dos lotes de terras nºs. 79F-1 e 79-A, originados da subdivisão do lote nº 79, Gleba 3, 2ª Seção, Colônia Paranavaí, com área de 1.433,62m², Perímetro: 242,02m, Matrícula: 13.060, Código SNCR: 716.154.003.719-0, Município de Paraíso do Norte/PR.

- "Partido de um marco cravado junto ao limite da Faixa de Domínio da PR-492 (localizado a 25,00 metros ortogonal ao eixo da Rodovia), segue confrontando com a Faixa de Domínio com os seguintes rumos e distâncias: NE 27º55'43" SW com distância de 62,22 metros, NE 28º52'20" SW com distância de 36,79 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Lote 79-G no rumo SE 70º42' NW com distância de 5,07 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Lote B-Remanescente pelos seguintes rumos e distâncias: SW 28º52'20" NE com distância de 37,55 metros, SE 62º04'17" NW com distância de 15,00 metros, SW 27º55'43" NE com distância de 64,28 metros, deflete a direita e segue confrontando com o Lote A no rumo NW 56º12' SE com distância de 20,11 metros, até o ponto inicial da descrição deste perímetro.  
**Proprietário:** Gonçalves e Tortolla S/A ou quem de direito.

IV - Lote nº 79-F-1, subdivisão do Lote 79, da Gleba 3, 2ª Seção, Colônia Paranavaí, com área de 134,12 m², Perímetro: 74,39 m, Matrícula: 5195, Código SNCR: 716.154.003.719-0, neste Município de Paraíso do Norte/PR.

- "Partido de um marco cravado junto ao limite da Faixa de Domínio da PR-492 (localizado a 25,00 metros ortogonal ao eixo da Rodovia), segue confrontando com o Lote nº 79-F-1 com os seguintes rumos e distâncias: NE 7º53'11" SW com distância de 16,31 metros, NE 29º46'04" SW com distância de 10,70 metros, NE 47º06'34" SW com distância de 14,77 metros, deflete a direita e segue confrontando com a Faixa de Domínio da PR-492 (localizado a 25,00 metros ortogonal ao eixo da Rodovia), segue no rumo SW 27º38'19" NE com distância de 32,61 metros, até o ponto inicial da descrição deste perímetro.  
**Proprietário:** Reinaldo Cesar Prizio / Célia Regina Puglioli Prizio ou quem de direito.

Art. 2º. Os proprietários das áreas atingidas pelo ónus da Servidão Administrativa limitarão o uso e gozo das mesmas ao que for compatível com a existência da Servidão Administrativa, abstendo-se, consequentemente, de praticar, dentro da referida área, quaisquer atos que lhes causem danos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraiso do Norte, 01 de junho de 2021.  
**Carlos Alberto Vizzotto**  
Prefeito Municipal

# DENGUE

Não dê asas a esse mosquito.

ACABE COM A ÁGUA PARADA.

DIÁRIO DO NOROESTE

## publicação legal

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE  
ESTADO DO PARANÁ  
Rua José Vicente, 257 - Fone/Fax: (844) 429-1133 - CEP 87999-000

PORTARIA Nº 071/2021

SUMULA: CONCEDE Licença Especial de 03 (três) meses a servidora municipal.

ELIEL DOS SANTOS CORREIA, Prefeito Municipal de Diamante do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLUÇÃO

Art. 1º. CONCEDER Licença Especial de 03 (três) meses, a servidora Municipal, LENI MACHADO DA SILVA, conforme disposto do artigo nº 173, § Único da Lei Municipal nº. 28/93, período aquisitivo 01/11/2013 a 31/10/2018, Matrícula nº. 21511, REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES DE DIAMANTE DO NORTE, período de gozo 07/06/2021 a 04/09/2021.

Art. 2º. Registre-se, publique-se e cumpra-se a presente portaria, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Diamante do Norte, em 02 de junho de 2021.  
**ELIEL DOS SANTOS CORREIA**  
Prefeito Municipal

LEANDRO GARGANTINI  
Secretário Municipal da Administração e Finanças

# COMPRAMOS SEU VEÍCULO USADO PAGAMOS À VISTA

## VEÍCULOS A PARTIR DE 2010

# PARANAVAL

(44) 3423-7000

Av. Deputado Heitor Alencar Furtado, 7007  
Jardim Santos Dumont - Paranavaí-PR